



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Ampliação Industrial e Agrícola", de responsabilidade de Ferrari Agroindústria S/A, realizada em 03 de novembro de 2011 na cidade de Pirassununga/SP.

Realizou-se, no dia 03 de novembro de 2011, às 17 horas, no Plenário do Paço Municipal de Pirassununga, Rua Galícia Del, nº. 55, Centro, Pirassununga/SP, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Ampliação Industrial e Agrícola", de responsabilidade de Ferrari Agroindústria S/A., (Processo 261/2010). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo – na pessoa do Excelentíssimo Senhor Edy Augusto de Oliveira, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente de Pirassununga –, do Poder Legislativo, dos órgãos públicos – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Primeiro Tenente Celso do Comando Ambiental de São Paulo, representando o Cel. Milton Sussumu Nomura, vinculado ao Comando Ambiental de São Paulo, e do Primeiro Sargento França, vinculado Comando de Policiamento Ambiental de Pirassununga e Região –, das organizações da sociedade civil, das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Ampliação Indústria e Agrícola", de responsabilidade de Ferrari Agroindústria S/A, (Proc. 261/2010). Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que dêem as opiniões, formulem indagações, apresentem suas contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para melhoria dos estudos, projeto ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função, tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011 para a condução das audiências públicas e declarou que o CONSEMA previu que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre ele/ela. Explicou que, imediatamente após, fariam uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam órgãos públicos ou entidades civis, mas que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Em sequência, se manifestam os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal; a seguir, os representantes do CONSEMA e dos COMDEMAS que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falariam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, e que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que só assim poderão manifestar-se acerca das críticas, elogios e sugestões feitos pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham se manifestado, podendo assim opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

tenham suscitado. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse e que, portanto, aquele que o desejasse e ainda não houvesse se inscrito, o fizesse. Declarou que se encontrava presente, nesta audiência, uma representante da área de licenciamento ambiental da CETESB, Maria Cristina Poletto, representando o Setor de Avaliação de Empreendimentos Agroindustriais da CETESB, a quem convidava para compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, que era presidida por ele, Secretário-Executivo. Maria Cristina Poletto explicou que o EIA/RIMA desse empreendimento está sendo analisado por uma das equipes técnicas do Setor de Avaliação de Empreendimentos Agroindustriais da CETESB e que essa fase do licenciamento, em que são realizadas as audiências públicas, tem como objetivo colher as sugestões e críticas ao projeto que são oferecidas pela população, motivo por que não só ela, diretora, comparecia às audiências como também alguns dos técnicos que realizam essa análise. Acrescentou que a presença dos técnicos tem por objetivo registrar as críticas e sugestões que serão por eles posteriormente analisadas com vistas a sua inclusão ou não no processo. Explicou que, concluído esse processo de análise, a equipe emitirá parecer com indicação da viabilidade ou inviabilidade ambiental do empreendimento, o qual poderá ser avocado pelo Plenário do CONSEMA para ser por ele avaliado, e que, caso isso não ocorra, a licença será dada pela CETESB. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da equipe de consultoria. Antonio Carlos Previte, Diretor Administrativo e Financeiro da Ferrari Agroindústria S/A, apresentou um breve histórico da empresa e ofereceu dados sobre o projeto, e Eltiza Rondino, coordenadora dos estudos ambientais elaborado pela equipe da Arcadis Tetraplan, apresentou, com detalhes, todas as análises que compunham o Estudo de Impacto Ambiental–EIA e o respectivo Relatório de Impacto ao Meio Ambiente–RIMA. Como não havia nenhum inscrito nas etapas que antecederam, passou-se àquela em que se manifestam os representantes do Poder Executivo. Edy Augusto de Oliveira, Secretário de Meio Ambiente do Município de Pirassununga, declarou que reiterava o que já havia declarado em outras audiências sobre a importância do setor sucroalcooleiro para a região, cuja expansão poderá aliar-se à socialização do lucro, e não apenas dos prejuízos, sejam eles sociais econômicos ou ambientais. Declarou que a apresentação deixou clara que ocorrerá expansão na produção tanto do etanol como do açúcar, que requererá grande investimento em tecnologia, e que essa expansão não ocorrerá no plantio da cana.. Acrescentou que, no que concernia ao consumo da água, a média aumentará, mas, com a melhoria da gestão do seu uso, esse consumo diminuirá. Referiu que, além desse dado, uma série de outros prova que essa ampliação é viável ambientalmente. Declarou também que o Município confiava no órgão ambiental do Estado, no que concerne ao exercício de sua competência para fiscalizar. Argumentou que deve ser implementado efetivamente o programa de proteção das nascentes, e que ele não se restrinja ao discurso e ao papel, ou seja, que sejam protegidas as áreas de preservação permanente. Enfatizou a necessidade de que seja cumprido o protocolo no que diz respeito à proibição da queima da palha da cana de fato cumprido os protocolos para diminuição da queima da palha da cana nas áreas de expansão. Acrescentou que, infelizmente, tem presenciado a ocorrência da queima em área de reserva legal e em remanescentes de área de preservação permanente, o que considerava absurdo. Reiterou que confiava no órgão ambiental do Estado, em seu poder e competência para fiscalizar, e que confiava também que todas as medidas de prevenção e de mitigação propostas pelo EIA/RIMA seriam colocadas em prática. Ao verificar que nenhum presente nem tampouco os representantes do empreendedor e da equipe de consultoria havia se inscrito na etapa das réplicas, o Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Bruno



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Covas, agradecia a presença de todos. Declarou também terem sido cumpridas todas as etapas da audiência pública preconizadas pela Deliberação CONSEMA 34/2001, e também que todos aqueles que desejassem contribuir para o aprimoramento do projeto poderiam ainda enviar, no prazo de cinco (5) dias úteis, seus questionamentos, críticas ou sugestões ou protocolando-os diretamente na Secretaria Executiva ou encaminhando-os através dos Correios ou por meio da caixa postal eletrônica consema.sp@ambiente.sp.gov.br. E, como mais nada foi tratado, deram-se por encerrados os trabalhos dessa audiência. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, lavrei e assino a presente ata.